



TRE/RN-SGP  
Publicação: DJE de 18/07/2014  
Pagina(s): 7-8

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 257/2014 - GP**

Transforma a área de atividade de dois cargos de Analista Judiciário, de Área Administrativa para Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 16, de 14/11/2011, que determina a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Área Judiciária,

Considerando o resultado do Concurso de Remoção n.º 01/2014 - Analista Judiciário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Transformar a área de atividade de 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - Área Administrativa, criados pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, declarados vagos por meio das Portarias n.º 141/2014-GP, de 14/04/2014 (DJE: 15/04/2014), e 183/2014-GP, de 19/05/2014 (DJE: 21/05/2014), para Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de julho de 2014.

Desembargador JOAO REBOUCAS  
Presidente em exercício